



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 26

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria CAPES nº 190, de 11 de julho de 2025, a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 276 DE 29 DE AGOSTO DE 2025, a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 277 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 e o processo nº 23855.000653/2026-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUSA MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1528836 para exercer a Função comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio e Sociedade (PPGPS), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato até 13 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a PORTARIA Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.00339/2026-58, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 08 de fevereiro de 2026, por até 6 (seis) meses do Contrato de Trabalho de ANDRESSA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Professora Substituta, Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico: 23855.000410/2026-81, o Edital/PROGEP nº 08, de 29 de outubro de 2025, publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro de 2025, homologado pelo Edital nº 02, de 14 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º autorizar a contratação por 12 (doze) meses do contrato de trabalho de Karla Silva de Carvalho, para exercer o cargo de professora substituta, classe Assistente, nível I, em regime de tempo integral-TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão para análise da documentação dos candidatos do Edital do Programa Bolsa Permanência Mais Médicos, no âmbito da UFDPAr.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 – UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para análise da documentação dos candidatos do Edital do Programa Bolsa Permanência Mais Médicos, no âmbito da UFDPAr, com a seguinte composição:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 1188968 – Presidente;

JOSIAS DE SOUZA SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 3390318;

NAIARA DEANNE DA SILVA GÓES MAIA, Psicóloga – SIAPE: 1090035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANA PESSOA DE OLIVEIRA
Pró-reitora